



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31/12/2018 e 31/12/2017
Em Reais

I - CONTEXTO OPERACIONAL

O Centro Social de Votuporanga é uma entidade beneficente de Assistência Social, constituída sob forma de Associação Civil de Direito Privado, sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária ou religiosa, com serviços prestados gratuitos, de forma planejada, permanente e continuada. Com sede e foro no município de Votuporanga/SP, na Rua Tibagi nº 3071 – Bairro Patrimônio Novo – CEP 15.500-007, com prazo de duração indeterminado, que tem por finalidade estatutária:

I – Atender, defender, assessorar e garantir os direitos da criança, adolescente, jovem, adulto, idoso e suas famílias, e a quem dela necessitar, através de ações socioassistenciais.

II – Promover a integração de adolescentes, jovens e adultos, no mundo do trabalho, podendo, também atuar com Agente de Integração.

O Centro Social de Votuporanga foi reconhecido como entidade de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 90.935/85, Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 804/75 e Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.158/70, e encontra-se inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 001/1997

A entidade atua na área da Proteção Social Básica, no Atendimento - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Defesa e Garantia de Direitos de Famílias e Indivíduos, e Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, e é regida pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, obtidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CFC CPC 07 – Subvenção e Assistência Governamental, e Resolução CFC 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros e apresentadas de acordo com a Lei 6.407/76 e posteriores alterações. As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior.

O Centro Social de Votuporanga realiza Escrituração Contábil Digital (ECD) e a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), mantém versão digital dos livros Diário e Razão e sistema de escrituração eletrônico uniforme de seus atos e fatos administrativos. A documentação contábil é composta por documentos fiscais, livros auxiliares que apóiam e compõem a escrituração.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Regime Contábil Adotado

O regime contábil adotado pelo Centro Social de Votuporanga é o regime de competência, e estão apresentados em unidade de Real, sendo que no exercício de 2018 foi apurado um déficit de R\$ 225.941,74 e no exercício de 2017 apurado um déficit de R\$ 29.021,93, estando devidamente evidenciados nas Demonstrações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e do Superávit/Déficit do Período, bem como no Balanço Patrimonial.



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Caixa e Equivalentes de Caixa

Recursos / Aplicações Sem Restrição

Abrangem saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata, pelo fato da administração efetuar resgates rotineiros de acordo com a necessidade de caixa da entidade. Estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço.

Recursos / Aplicações Com Restrição

Abrangem saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata, relativos a Termos de Colaboração e Fomento firmados com entes públicos e estão demonstrados pelo valor de aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço.

Adiantamentos

Refere-se a créditos com funcionários provenientes de antecipação de despesas de folha de pagamento, cuja apropriação da despesa ocorrerá em exercício seguinte.

Contribuições a Receber

Valores a receber, relativos a contribuição de empresas conveniadas, para execução do Programa de Integração ao Mundo do Trabalho – Projeto Adolescente Aprendiz

Termos de Colaboração /Fomento a Receber

Termo de Colaboração – representam termos de Colaboração e/ou de Fomento a receber, já realizados durante o exercício.

Cobertura de Seguros

A entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Depósitos Judiciais - Reclamações Trabalhistas

O valor apresentado de R\$ 44.339,07 à título de depósitos judiciais trabalhistas, é para fazer face as contingências trabalhistas relativo a ações judiciais em curso na Justiça do Trabalho; tais valores são passíveis de recuperação, haja vista existência de ações rescisórias tramitando em Tribunais Superiores..

Imobilizado

O ativo imobilizado está avaliado pelo custo atribuído, deduzidos de depreciação acumuladas e perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso na mesma base dos outros ativos imobilizados. A Entidade utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo, com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros, exceto para terrenos, os quais não são depreciados.

Passivos Circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável, incorridos até a data do balanço patrimonial

O passivo para remuneração de funcionários relativo aos encargos de férias e 13º salário são provisionados mensalmente.

Patrimônio Líquido

Representa a riqueza total da entidade, representada pelos saldos das contas de Patrimônio Social e Superávit/Déficit do Período.



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Patrimônio Social

Representa o patrimônio inicial, acrescido ou reduzido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição, valores de ajustes de avaliações patrimoniais, ajustes contábeis, e que são empregados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais da entidade.

Provisão para contingências

A Entidade amparada em relatórios do departamento jurídico provisionou a quantia de R\$ 36.723,13 à título de contingências trabalhistas em razão de decisão judicial transitada em julgado no ano de 2016, ainda não quitado em razão da interposição de ação rescisória junto à Tribunais Superiores.

Receitas e Despesas / Custo

As receitas, custos e despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais, comprovantes de recebimento (recibos) e livros em conformidade com as exigências legais e fiscais, e são apropriados obedecendo ao regime de competência do exercício, e de forma segregada conforme a sua origem e aplicação.

Receitas com Restrição

Auxílios e Subvenções

Refere-se a valores recebidos na forma de ativo monetário, de Termos de Colaboração e Fomento firmados com entes públicos, cuja apropriação da receita se deu nos períodos subseqüentes, concomitantemente com os custos incorridos, observando-se o regime de competência.

Discriminação	2018	2017
Auxílios e Subvenções Federais	-	-
Auxílios e Subvenções Estaduais	83.640,00	24.120,00
Auxílios e Subvenções Municipais - FMAS	302.760,00	306.000,00
Auxílios e Subvenções Municipais - FMDCA	43.000,00	70.600,00
T O T A L	429.400,00	400.720,00

Rendas Financeiras

Refere-se às contas de Aplicações Financeiras – Recursos Com Restrição, de Termos de Colaboração e Fomento firmados com entes públicos. O valor líquido apurado nas contas foram os seguintes:

Discriminação	2018	2017
Recurso Estadual - SCFV Sede	115,86	-
Recurso Estadual – SCFV Simonsen	48,37	31,53
Recurso Municipal - SCFV Sede	1.013,74	4.085,42
Recurso Municipal - SCFV Pozzobon	250,14	517,79
Recurso Municipal – SCFV Simonsen	112,42	589,08
Recurso Municipal – Projeto FMDCA Votuporanga	236,53	277,66
Recurso Municipal – Projeto FMDCA Simonsen	173,55	277,66
Recursos Municipal - Projeto FMDCA Voluntário BB	-	1.015,83
T O T A L	1.950,61	6.794,97



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Receitas sem Restrições

Contribuições Mensais

Refere-se à parceria com empresas e órgãos públicos através de Celebração de Convênio para desenvolvimento do Programa de Integração ao Mundo do Trabalho – Projeto Adolescente Aprendiz, cujo programa é desenvolvido com objetivo de instrumentalizar ações efetivas de política pública na área de assistência social, na faixa etária de 15 a 21 anos, bem como promover apoio a integração do adolescente no mundo do trabalho na função de “Aprendiz”, através de ações executadas em defesa, garantia e proteção social de seus usuários.

Rendas Programa Novos Caminhos – Área Azul

O Programa Novos Caminhos Área Azul é um programa social que visa atender pessoas maiores de 18 anos que necessitam de apoio socioassistencial e resgatar a dignidade e cidadania, bem como apoio familiar, e para sua manutenção a entidade manteve parceria com o Poder Público Municipal, visando organizar o trânsito e o estacionamento rotativo no município, obtendo por isso renda relativo a venda de cartões de Área Azul, ficando contudo responsável pelos custos de manutenção desta atividade.

Programas / Projetos desenvolvidos em 2018

Discriminação	Quantidade	Público Atendido
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Sede	327	Criança e Adolescente
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Pozzobon	101	Adolescente
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Simonsen	56	Criança e Adolescente
Programa de Integração ao Mundo do Trabalho	240	Adolescente / Jovem
Programa Novos Caminhos – Área Azul	96	Adulto
Projeto FMDCA - Votuporanga	120	Adolescente
Projeto FMDCA - Simonsen	53	Criança e Adolescente
Programa Pró Trabalho	248	Adulto

Demonstração do Custo e Despesa do atendimento gratuito

Para o desenvolvimento dos serviços socioassistenciais, obedecemos ao princípio da universalidade do atendimento, onde nossas ações foram gratuitas, continuadas, permanentes e planejadas, voltadas para as necessidades básicas, sendo observados os princípios e diretrizes estabelecidos na LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, na Lei nº 12.101/2009 e no Decreto nº 8.242/2014, com o reconhecimento total do custo e despesas pelos serviços prestados.

Discriminação dos Serviços	2018	2017
Serviço de Convivência e Fort. Vínculos – Sede	432.198,53	451.198,65
Serviço de Convivência e Fort. Vínculos – Pozzobon	72.735,49	51.575,84
Serviço de Convivência e Fort. Vínculos – Simonsen	129.374,60	134.687,19
Programa de Integração ao Mundo do Trabalho	2.072.192,13	2.020.648,46
Programa Novos Caminhos – Área Azul	1.607.733,33	1.611.643,51
Projeto FMDCA - Votuporanga	26.321,30	15.673,14
Projeto FMDCA - Simonsen	17.231,34	15.687,82
Projeto FMFCA - Voluntário BB	-	46.581,20
Programa Pró Trabalho	30.483,82	35.842,83
T O T A L	4.388.270,54	4.383.538,64



Todos os programas / projetos desenvolvidos pelo Centro Social de Votuporanga, bem como o número de atendidos / atendimentos, encontram-se descritos em seu Relatório Anual de Atividades.

Demonstração do Custo e Despesa do Atendimento p/ Programa / Projeto / Fonte de Recursos

Discriminação	2018			2017		
	Recurso Próprio	Recurso Estadual	Recurso Municipal	Recurso Próprio	Recurso Estadual	Recurso Municipal
SCFV – Sede	148.841,55	51.835,86	231.521,12	176.888,68	-	274.309,97
SCFV - Pozzobon	21.836,79	-	50.898,70	18.658,92	-	32.916,92
SCFV – Simonsen	58.704,70	31.968,37	38.701,53	70.282,30	24.151,53	40.253,36
Prg Integ. Mundo Trabalho	2.061.194,80	-	10.997,33	1.998.757,62	-	21.890,84
Prg Novos Caminhos–Área Azul	1.606.739,11	-	994,22	1.602.046,95	-	9.596,56
Projeto FMDCA - Votuporanga	84,77	-	26.236,53	95,48	-	15.577,66
Projeto FMDCA - Simonsen	57,79	-	17.173,55	110,16	-	15.577,66
Projeto FMDCA - Voluntário BB	-	-	-	5.565,37	-	41.015,83
Programa Pró Trabalho	30.483,82	-	-	35.842,83	-	-
TOTAL	3.927.943,33	83.804,23	376.522,98	3.908.248,31	24.151,53	451.138,80

Os programas / projetos desenvolvidos pela entidade no ano de 2018 foram:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Sede

Constitui objeto de Termo de Colaboração estabelecendo parceria com a Prefeitura do Município de Votuporanga, para execução de serviço sócioassistencial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). As ações são desenvolvidas na sede do Centro Social, com atendimento destinado para crianças e adolescentes, de ambos os sexos, com faixa etária entre 06 e 17 anos, divididos da seguinte forma: *Grupo Bem Viver I*, atendimento para crianças e adolescentes, com idades entre 06 e 14 anos, *Grupo Abrindo Caminhos* atendimento para adolescentes com idades, entre 15 e 17 anos. O público atendido é proveniente dos encaminhamentos feitos pela Rede Assistencial do município, e casos que são atendidos por demanda espontânea.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Pozzobon

Constitui objeto de Termo de Colaboração estabelecendo parceria com a Prefeitura do Município de Votuporanga, para execução de serviço sócioassistencial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). As ações são desenvolvidas com atendimento para adolescentes na faixa etária 15 a 17 anos, residentes na Zona Norte do município de Votuporanga, encaminhados pela rede de serviços socioassistenciais, e por demanda espontânea. São realizadas ações através de oficinas de percursos, promovendo aos adolescentes efetiva participação comunitária, a construção de sua identidade e o desenvolvimento de habilidades para o mundo do trabalho, e a busca da transformação social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Simonsen

Constitui objeto de Termo de Colaboração estabelecendo parceria com a Prefeitura do Município de Votuporanga, para execução de serviço sócioassistencial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no Distrito de Simonsen, visando oferecer proteção social através de ações planejadas e continuadas, assegurando espaços de referência e de participação, tendo por finalidade promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. O atendimento é direcionado a crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idades na faixa etária de 6 e 14 anos, encaminhados através dos respectivos órgãos: Conselho Tutelar, Fórum/Tribunal de Justiça, CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, do município de Votuporanga/SP, e ainda por demanda espontânea.



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Programa de Aprendizagem - Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho

Constitui objeto de convênios firmados com empresas e órgãos públicos do município de Votuporanga, realiza a integração de Adolescentes e Jovens na faixa etária de 15 e 22 anos, no mundo do trabalho como Aprendiz, de acordo com a Lei nº 10.097/2000 (Lei da Aprendizagem) e as determinações das legislações vigentes e Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego através de convênios e parcerias firmadas com as empresas do município de Votuporanga. O público atendido no Programa é encaminhado por meio do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro Social, pela rede assistencial do município de Votuporanga, e por demanda espontânea.

Programa Novos Caminhos – Área Azul:

Constitui parceria firmada com a Prefeitura do Município de Votuporanga, tendo por objetivo atender pessoas de ambos os sexos, maiores de 18 anos, residentes no município de Votuporanga, incluindo o Distrito de Simonsen e zona rural adjacente, que estejam vivenciando situação de vulnerabilidade social, concedendo integração ao mundo do trabalho como agente operacional de vagas de estacionamento rotativo, proporcionando-lhes renda fixa, garantia de todos os direitos trabalhistas e previdenciários. Os agentes participam de capacitações que abordam os seguintes conteúdos: autoestima, comunicação, motivação, atendimento ao cliente, desenvolvimento profissional, relações interpessoais, fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, entre outros assuntos para a melhoria da qualidade de vida dos atendidos no Programa.

Projeto FMDCA - Votuporanga

Constitui objeto de Termo de Fomento estabelecendo parceria com a Prefeitura do Município de Votuporanga, para desenvolvimento do Projeto "Movimento Vida", em Votuporanga, selecionado através do Chamamento Público - Edital CMDCA nº 001/2018, mediante transferência de recursos provenientes do programa "Leão Amigo da Criança e do Adolescente", através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que desenvolveu ações visando oportunizar a participação em atividades atrativas e apropriadas, de acordo com a faixa etária; contribuir para a formação de indivíduos éticos, autônomos, críticos e comprometidos com a transformação social e ambiental, efetivando o protagonismo infanto juvenil.

Projeto FMDCA - Simonsen

Constitui objeto de Termo de Fomento estabelecendo parceria com a Prefeitura do Município de Votuporanga, para desenvolvimento do Projeto "Movimento Vida", no Distrito de Simonsen, selecionado através do Chamamento Público - Edital CMDCA nº 001/2018, mediante transferência de recursos provenientes do programa "Leão Amigo da Criança e do Adolescente", através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que desenvolveu ações visando oportunizar a participação em atividades atrativas e apropriadas, de acordo com a faixa etária; contribuir para a formação de indivíduos éticos, autônomos, críticos e comprometidos com a transformação social e ambiental, efetivando o protagonismo infanto juvenil.

Programa Pró Trabalho

O referido Programa é realizado através de recursos próprio, proporcionando a inclusão Social, para jovens e adultos, acima de 18 anos, em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O Programa é desenvolvido por meio das seguintes ações: Oferecimento do Curso de Orientação Profissional, desenvolvido no Centro Social, e encaminhamento para cursos de qualificação profissional e para as vagas de emprego captadas pelo Programa. As ações são desenvolvidas em parceria com as empresas e instituições do município de Votuporanga.

Recursos sujeitos a restrição ou vinculação

Durante o exercício a entidade não recebeu doações com restrição ou vinculação por parte de doadores

Trabalho Voluntário

Foi reconhecido pelo valor justo da prestação de serviço, como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, inclusive de membros integrantes da Diretoria Executiva, sem efeito no resultado do período.



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Benefício social usufruído

O Centro Social de Votuporanga é imune de Impostos e de Contribuições para a Seguridade Social por força do artigo 150, da Constituição Federal.

A título de demonstração, a entidade vem evidenciando suas Contribuições Sociais com base na Lei nº 8.212/1991, em sua redação primitiva. Esses valores anuais equivalem à isenção usufruída – INSS, e imunidade do PIS/PASEP sobre a Folha de Salários, a partir da competência 11/2018. Evidenciamos ainda, os valores do IPVA – Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotores e IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano.

Referência	Valor Total	
	2018	2017
20% Cota Patronal s/ Folha de Salários 2% RAT s/ Folha de Salários 5,8% Terceiros s/ Folha Salários 20% s/ Folha de Contribuintes Individuais	889.503,51	845.651,10
1% PIS/PASEP s/ Folha de Salários	6.337,09	-
IPTU	9.550,82	9.314,46
IPVA	3.541,42	3.737,31
TOTAL	908.932,84	858.702,87

Detalhamos abaixo a evidenciação das contribuições para a Seguridade Social, totalizando no ano de 2018 R\$ 889.503,51 e no ano de 2017 R\$ 845.651,10, de forma segregada:

Programa / Projeto	Valor Total	
	2018	2017
Serviço de Convivência e Fort. Vínculos – Sede	36.529,42	42.447,63
Serviço de Convivência e Fort. Vínculos – Pozzobon	7.508,22	-
Serviço de Convivência e Fort. Vínculos – Simonsen	12.473,98	12.125,77
Programa de Integração ao Mundo do Trabalho - Funcionários	61.629,81	50.453,31
Programa de Integração ao Mundo do Trabalho - Adolescentes	419.719,79	394.393,20
Programa Novos Caminhos – Área Azul	272.514,37	277.908,64
Projeto FMDCA - Votuporanga	-	-
Projeto FMDCA - Simonsen	-	-
Projeto FMFCA - Voluntário BB	-	3.072,81
Programa Pró Trabalho	5.334,30	6.091,91
Administração	73.793,62	59.157,83
TOTAL	889.503,51	845.651,10

Imunidade Tributária

O Centro Social de Votuporanga é uma entidade beneficente de assistência social. Esta condição lhe dá imunidade ao pagamento de tributos e contribuições federais e previdenciárias incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda e artigos 150 e 195 da Constituição Federal.



Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Certificado Beneficente de Assistência Social

A certificação das entidades beneficentes de assistência social é concedida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes de assistência social com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde ou educação e que atendam ao disposto na Lei nº 12.101/2009, e posterior regulamentação.

Para obter a certificação ou sua renovação, as entidades beneficentes de assistência social deverão obedecer ao princípio da universalidade do atendimento, sendo vedado dirigir suas atividades exclusivamente a seus associados e a categoria profissional, e que, de forma continuada, permanente e planejada, prestem serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos da Lei 8.742/1993 e respeitadas as deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social.

O Centro Social de Votuporanga é inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 001/1997 e teve Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deferido pelo Processo nº 71000.048796/2017-86, conforme Portaria SNAS/MDS nº 153 de 23/08/2017, publicada no Diário Oficial da União - Seção I, em 24/08/2017, com validade de 01/01/2018 a 31/12/2020.

O Centro Social de Votuporanga atua em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), caracterizando suas atividades conforme código 88.06-6-00 Serviços de Assistência Social sem Alojamento, e pela Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social que definiu a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e executamos nossos serviços na área da Proteção Social Básica, no Atendimento - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Também atuamos na Defesa e Garantia de Direitos de Famílias e Indivíduos, e Programa de Integração ao Mundo do Trabalho como ferramenta para implementação de ações socioassistenciais para o público atendido na faixa de 15 a 21 anos, observando a LOAS e o ECA.

A entidade aplica a totalidade de suas receitas e resultados nas suas atividades institucionais e não remunera sob qualquer forma nenhum de seus dirigentes.

O Centro Social de Votuporanga prestou seus serviços e realizou suas ações socioassistenciais de forma gratuita, continuada e planejada, para seus usuários e a quem dele necessitou, sem nenhuma discriminação, conforme a capacidade de atendimento, na forma da legislação vigente.

Votuporanga, 31 de Dezembro de 2018.

José Raymundo Lorente
Presidente

Elenira Alves da Silva
TC CRC SP 143.367/O-0